

INFORMATIVO AUDITORIA INTERNA

2025 - EDIÇÃO 03

INFORMATIVO DA AUDITORIA INTERNA - EDIÇÃO Nº 3 – MAIO DE 2025

Saiba mais sobre o Plano de Comunicação da Auditoria Interna

Plano de Comunicação

O Plano visa fortalecer o entendimento sobre o papel da Auditoria Interna, divulgar suas atividades e resultados, além de promover uma cultura organizacional baseada na ética, no controle e na melhoria contínua dos processos.

Por meio de canais e ferramentas adequadas, o Plano de Comunicação busca assegurar que as informações sejam transmitidas de forma acessível, tempestiva e alinhada aos objetivos estratégicos da organização.

Objetivos do Plano de Comunicação

Esclarecer o propósito da comunicação na Auditoria Interna, em conformidade com o modelo IA-CM, de forma a:

- Destacar a importância da auditoria interna na gestão eficaz da organização;
- Garantir a compreensão do Plano de Comunicação da Auditoria Interna e sua relevância para a maturidade da auditoria interna;
- Divulgar os trabalhos e ações realizadas pela auditoria interna.




NOSSOS NORMATIVOS:

Regimento de Auditoria Interna

Plano de Gestão da AI

Plano de Comunicação da AI

Infográfico Jornada do Auditor

 Clique e acesse.

AUDITORIA INTERNA DA CIPP

(sugestões, reclamações, críticas ou elogios)
auditoria@complexodopecem.com.br
(85) 3372.1782/ 3372.1505

Saiba mais em: complexodopecem.com.br

AUDITORIA INTERNA vs. COMPLIANCE:

Qual a Diferença?

Auditoria Interna

- Foca na avaliação dos controles internos, governança e gestão de riscos.
- Analisa processos de forma independente e estruturada.
- Identifica falhas, sugere melhorias e assegura que os objetivos estratégicos da empresa estejam sendo seguidos.

Compliance

- Garante que a organização cumpra normas, leis e regulamentos.
- Atua preventivamente, implementando regras e treinamentos para evitar irregularidades.
- Busca impedir problemas antes que aconteçam.

Como se Complementam?

O **Compliance** estabelece regras para mitigar riscos, enquanto a **Auditoria Interna** verifica se essas regras estão sendo aplicadas corretamente e se são eficazes. Juntas, fortalecem a segurança e a integridade da empresa.

AUDIN no Programa de Integração

O Programa de Integração de novos funcionários passou a contar com a participação da Auditoria Interna, contribuindo para um ambiente de trabalho mais acolhedor, motivador e produtivo, alinhado com os procedimentos e cultura da Organização.



Espaço da Auditoria Interna

Visite, conheça, compartilhe as informações, processos e normativos da Auditoria Interna da CIPP. No site da Companhia na barra superior você tem acesso direto a todas as informações

complexodopecem.com.br



Auditoria em Foco

Uma série de vídeos explicativos que apresentam o funcionamento do setor de Auditoria Interna, seus propósitos e resultados.

Conheça a Auditoria Interna e acompanhe os próximos lançamentos.



<https://www.complexodopecem.com.br/auditoria-interna/>

Pontuação GUT na Auditoria

Para cada apontamento (item) de auditoria registrado em relatório e que passam a integrar o monitoramento de implementação (Follow up) é atribuído, baseado em critérios, uma pontuação GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), em escala de 1 a 5 pontos.

Gravidade

É analisada pela consideração da intensidade ou impacto que o problema pode causar se não for solucionado. Tais danos podem ser avaliados quantitativa ou qualitativamente.

Urgência

É analisada pela pressão do tempo que existe para resolver determinada situação. Basicamente leva em consideração o prazo para se resolver um determinado problema. Pode se considerar como problemas urgentes, por exemplo, prazos definidos por lei ou o tempo de resposta para clientes.

Tendência

É analisada pelo padrão ou tendência de evolução da situação. O problema pode ser analisado considerando o desenvolvimento que ele terá na ausência de uma ação efetiva para solucioná-lo. Representa o potencial de crescimento do problema, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo.

Acontece

Acórdão 1873/2024 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Vital do Rêgo) Contrato Administrativo. Aditivo. Contratação integrada. Projeto básico. Imprecisão. Quantidade. Acréscimo. Alocação de riscos. No regime de contratação integrada, é irregular a alteração de valores contratuais em decorrência de acréscimos de quantidades por imprecisão nos projetos, pois, nesse regime de contratação, acréscimos de tal natureza configuram risco alocado ao contratado (arts. 6º, inciso XXXII, e 133 da Lei 14.133/2021; arts. 43 e 81 da Lei 13.303/2016).

Acórdão 1340/2024 Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman) Responsabilidade. Ato administrativo. Anulação. Apuração. Procedimento administrativo. A anulação do ato administrativo irregular e a inoportunidade de prejuízo aos cofres públicos não isentam a autoridade competente de instaurar o procedimento formal pertinente para apurar as circunstâncias da prática do ato e as responsabilidades dos agentes públicos envolvidos.

Acórdão 1784/2024 Plenário (Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz) Licitação. Proposta. Desclassificação. Convenção coletiva de trabalho. Benefícios. Exclusividade. Planilha de custos e formação de preços. Terceirização. Nas contratações de serviços de terceirização, é irregular a desclassificação de licitante por não ter incluído em sua planilha de custos e formação de preços despesas com benefícios, previstos em convenção coletiva de trabalho, exclusivos aos empregados envolvidos na execução de tais contratos, por se tratar de exigência a que a Administração Pública está vedada de se vincular (art. 135, § 2º, da Lei 14.133/2021 e art. 6º, parágrafo único, da IN Seges-MPDG 5/2017).

AUDITORIA INTERNA associada ao IIA



Instituto dos
Auditores Internos
do Brasil

A Auditoria Interna da CIPP neste ano de 2025 passou a ter seu Gestor associado ao IIA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil.

Fundado em 20 de novembro de 1960, o IIA Brasil é uma associação profissional de fins não econômicos, que presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional para seus associados.

Sediado em São Paulo (SP), o IIA Brasil está entre os cinco maiores institutos de Auditoria Interna em atuação no mundo dentre os afiliados do The IIA (The Institute of Internal Auditors).